



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 1260, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

**Nomeia servidor para a função de
Leiloeiro.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 c/c art. 97, inciso V, da Lei da Orgânica do Município, e em pleno exercício das funções de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeado o Sr. Vagner Antônio da Silva para exercer a função de leiloeiro para proceder ao leilão de bens públicos móveis do Município, conforme Decretos n°s 1258 e 1259.

Art. 2°. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 18 de setembro de 2019.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal